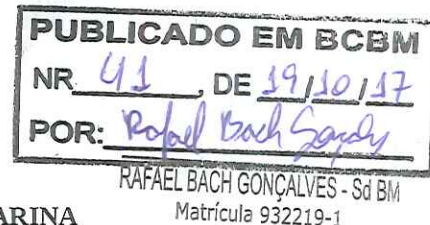




SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE



PORTARIA Nº 368, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

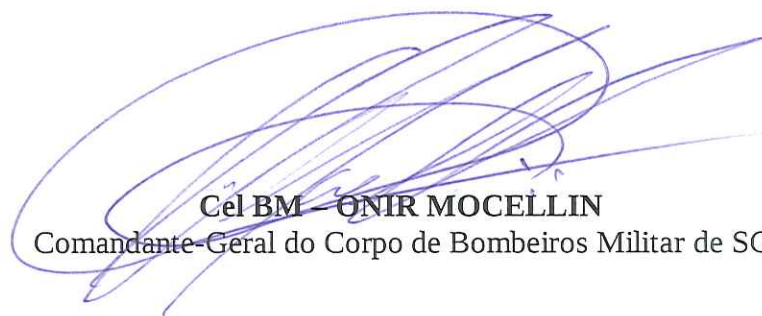
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 51 do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Criar, em complemento ao Regulamento de Uniformes do CBMSC, o colete de bombeiro militar de ajuda humanitária do uniforme operacional (5ºA), conforme ANEXO.

§ 1º O uso do colete bombeiro militar de ajuda humanitária, no padrão ora criado, passa a ser de porte obrigatório para Oficiais e Praças Bombeiro Militares em exercício das missões de Ajuda Humanitária do CBMSC.

§ 2º Por fazer parte do plano de uniformes do CBMSC, fica proibida a utilização do colete bombeiro militar de ajuda humanitária, nos termos do ANEXO desta portaria, por integrantes de outras instituições públicas ou privadas.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Cel BM – ONIR MOELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

ANEXO A

COLETE BOMBEIRO MILITAR AJUDA HUMANITÁRIA DESCRIPTIVO

1.1.1. O colete de BOMBEIRO MILITAR AJUDA HUMANITÁRIA atenderá as seguintes especificações:

1.1.2. Tecido cordura 500;

1.1.2.1. Cor azul padrão da ONU com faixa reflexiva na parte inferior frontal;

1.1.2.2. Parte inferior dorsal com fechamento por conectores macho e fêmea presos por fitas, sendo, dois pares na lateral esquerda e dois pares na lateral direita;

1.1.2.3. O colete possui acabamento com viés e não possui forro interno;

1.1.2.4. O colete possui na parte frontal, além da faixa reflexiva, um bolso na parte superior lado direito com fechamento em velcro;

1.1.2.5. Ao lado esquerdo deste bolso deverá possuir um porta caneta e na parte superior do bolso possui um par de velcro macho e fêmea para identificação de nome e graduação do militar que estiver usando;

1.1.2.6. Tiras de *nylon*:

a. cor: preta;

b. posicionamento: fixadas na face interna do colete, uma logo abaixo da cava do braço, uma na extremidade inferior do colete e uma ao centro do mesmo, em posição equidistante às demais;

c. regulagem: para viabilizar a regulagem do tamanho do colete, as tiras de *nylon* devem possuir 15 cm de comprimento nas laterais, de ambos os lados, e disporem de fivelas de *nylon*;

1.1.2.7. Na parte superior lado esquerdo o colete possui a logomarca do CBMSC (Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina) feita em serigrafia;

1.1.2.8. Na parte dorsal do colete, além da faixa reflexiva, possui escritas em Times New Roman que seguem: BOMBEIRO MILITAR (Negrito) na parte superior com escrita curvada; Logo após SANTA CATARINA com escrita reta; Logo em seguida vem AJUDA HUMANITÁRIA (Negrito) com escrita reta; e Logo após HUMANITARIAN ASSISTANCE com escrita reta;

1.1.2.9. Todas as escritas são em serigrafia na cor branca refletivas.



ANEXO B

COLETE BOMBEIRO MILITAR AJUDA HUMANITÁRIA

LAYOUT DO COLETE



[Assinatura]
-5